



MATRÍCULA N.º R/2:118

DATA 15/Fevereiro/1982.

IMÓVEL: "RUA JURUCÊ"

MUNICIPIO E COMARCA DE JACIARA=ESTADO DE
MATO GROSSO.

Um lote de terreno sob nº 5-A(Cinco-A) da quadra nº 168, situado no loteamento desta cidade é comarca de Jaciara-Estado de Mato Grosso., medindo 10 metros de frente por 50 metros da frente aos fundos, ou sejam 500MS2., com as seguintes divisas e confrontações:- Pela frente medindo 10 metros de frente para a Rua Jurucê; de um lado 50 metros com o lote nº 06, digo, lote 05; de outro lado medindo 50 metros com o lote nº 06, e pelos fundos 10 metros com o lote nº 18. Transcrição anterior nº 7.330 fls 258/2 livro 3-E em data de 30.10.75., do RGI da comarca de Dom Aquino-MT.

ADQUIRENTE:- ROMILDO FERREIRA ROSA, brasileiro, casado, marceneiro residente nesta cidade.

TRANSMITENTE:- COLONIZADORA INDUSTRIAL PASTORIL E AGRÍCOLA S/A LTDA, CGC nº 03.467.834/0001 08, com sede nesta cidade, neste ato representado pelo sócio gerente PAULO DA COSTA FERREIRA brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA DE TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública das Notas do Cartório do Registro Civil de Irenópolis-MT., lavrada às fls 114 do livro 2-A em data de 23.08.1973., pelo Tabelião Julio Eiti Adama.

VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigação de responder pela evicção.

Emolumento Cr\$ 80,00

Paulo
OF. DO REGISTRO.

AVI-em 15.02.82.

Ciente de Averbação contra Alienação de Bens conforme autos do Cartório do 2º Ofício local.

PROTOCOLO Nº:- 3.792.

DATA:- 15.02.82.

MATRÍCULA Nº:- R1/2.118.

ADQUIRENTE:- LUIZ SACARDI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade á Av:Antonio Ferreira Sobrinho s/nº CIC nº 236.351.778/49 e RG nº 5.675.774-SP.

TRANSMITENTE:- ROMILDO FERREIRA ROSA e s/m dona LURDES BITENCOURT ROSA, brasileiros, casados marceneiro e senhora do lar, residentes nesta cidade, CIC nº 173.986.811/00 e RG nº 211.531 SSP-MT.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.

FORMA DE TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública das notas deste Cartório., lavrada às fls 66-v do livro nº 05 em data de 15.02.82., pela Tabeliã Lúcia Victor Coêlho.

VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).

REGISTRO DE IMÓVEIS

FL.018/v

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0002118-63

LIVRO N.º 2-G

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**CONDIÇÕES DO CONTRATO** :- Obrigam-se a responder pela evicção.**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**:- Constante na matrícula retro com a área de 500MS2, lote nº 5-A da quadra nº 168.

Emolumento Cr\$ 1.500,00

OF DO REGISTRO.

AV:- Vide contrato sob nº R/1.014 do livro nº 03 deste RGI.

Foi dado Baixa.

Oficial do Registro...

Vide Contrato sob nº R/1.211 e R/1.212 do livro 03 deste RGI.

(DADO BAIXA CONTRATOS NºS R/1211 e R/1212).

Of. do Registro.

Vide Contrato sob nº R/1.213 deste RGI. (DADO BAIXA CONTRATOS NºS R/1.213).

Vide Contrato sob nº R/1.229 do livro 03 deste RGI. (Dado Baixa conforme Autorização Banco do Brasil).

AV1=Auto de Penhora:- Processo nº. 1.222/89. Data 08/12/85. Parte Devedora:-Edson Pigozzi Biud e outro. Parte Credora:- Quimbrasil Quimica Ind.Brasileira.

Esc. Juramentada.

R/2.118.DATA:-25/outubro/2013.**PROTOCOLO:-**81.101.**MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO.**Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM.Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Jaciara-MT, DR.Ângelo Judai Junior, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.1027-79.1998.811.0010-Código 3473, expedido em data de 06 de maio de 2013, tendo como PARTE AUTORA/CREDORA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em desfavor de LUIZ SACARDI.VALOR DA CAUSA:-R\$10.006,47, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé.Ato isento de custas.Selo de Controle Digital AHR-37211.

Oficial do Registro

R4/2.118.DATA:-26/julho/2019.**PROTOCOLO:-**MANDADO DE PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação Judicial da Segunda Vara Cível desta Comarca de Jaciara-MT, Dr.Valter Fabrício Simioni da Silva, proveniente da Ação de Execução, Processo nº 865-21.1997.811.0010, Código:1375.Valor da Causa:-R\$ 11.917,74, tendo no Polo Ativo:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e no Polo Passivo:LUIZ SACARDI, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé.Ato isento de custas.Selo de Controle Digital BHL 3 PROTOCOLO:-94.713.

Oficial do Registro

JACIARA - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
MATO GROSSO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Ipiranga, nº 1.431, Centro, CEP 78.520-000, Jaciara/MT - e-mail: registr@carere@gmail.com
Maurício Konrad Barbosa - Oficial Registrador

A continuação desta Matrícula será no Sistema de Ficha. Protocolo nº 99.004. Sob o nº AV/2.118, lv. 2-G, fls. 018 (ficha 02). Em 21.09.2021. Do que dou fé.

Martin Victor Braun
Escrevente Autorizado.

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA N.º R/2.118

DATA: 15.02.1982

IMÓVEL:

RUA JURUCE
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

AV/2.118. DATA: 21.09.2021. PROTOCOLO: 99.004. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202109.0818.01808149-IA-040, datada de 08/09/2021, Processo nº 1213619978110010, da 1ª Vara de Jaciara-MT, em desfavor de LUIS SACARDI, CPF 236.351.778-49, Jaciara-MT em 21 de setembro de 2021. **Emolumento:** Ato gratuito. *Martin Victor Braun* Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BPS 55519).***.

AV-11/2.118. Averbado em 21 de março de 2025. Protocolo nº 105.726. **PENHORA.** Nos termos da Certidão/Penhora por Termo nos Autos em data de 24/02/2025, assinado eletronicamente pela MMA. Juíza de Direito Laura Dorilêo Cândido, e requerimento da parte interessada, datado de 07/03/2025, assinado digitalmente pelos representantes do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, DF, sociedade de economia mista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0001-91, através de seus representantes Celso Vivan Ponte, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 13.815.731-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 149.097.028-22 e Humberto Victorio Franuvi Neto, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 18.898.962-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 167.197.798-00, ambos com endereço comercial na Avenida Sete de Setembro, 2775, 9º andar Shopping Estação, Curitiba/PR, conforme Instrumento de Substabelecimento de Procuração lavrado em 25/05/2021, pelo Cartório do 1º Ofício de Serviço Notarial e Protesto de São José dos Pinhais/PR, às folhas 021/024, do Livro 0043 e Instrumento de Substabelecimento de Procuração lavrado em 01/11/2023, pelo Cartório do 1º Ofício de Serviço Notarial e Protesto de São José dos Pinhais/PR, às folhas 082/085, do Livro 0048; referente ao Processo 0000121-26.1997.8.11.0010, Valor da Causa R\$2.789.946,24, Espécie: Obrigação de fazer/Não fazer – Cumprimento de Sentença; EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.; EXECUTADO: LUIS SACARDI, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA NO PERCENTUAL DE 50% QUE RECAIU SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, nomeando como fiel depositário do bem o Sr. Luis Sacardi, tudo conforme constou na Penhora por Termo nos Autos do processo retromencionado. Emolumentos: R\$ 98,55. *Alejandro Von Niwman Rodrigues de Lara* Alejandro Von Niwman Rodrigues de Lara – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CGG62112).***.

AV-12/2.118. Averbado em 09 de outubro de 2025. Protocolo nº 106.990. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme se verifica no Ofício de nº 0001027-79.1vara/2025, assinado pela técnica Judiciária Cecília Henriqueta dos Santos em data de 25/09/2025, e Despacho Judicial para Baixa de Penhora assinada eletronicamente em 20/09/2025 pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Laura Dorilêo Cândido da 1ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, referente ao Processo n. 0001027-79.1998.8.11.0010, que tem como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e como Executado: LUIZ SACARDI – ME, LUIS SACARDI, recebido pelo sistema de Malote Digital com código de rastreabilidade 811202510935415, em data de 25/09/2025, procedo a presente averbação para constar a **baixa da penhora constante no protocolo sob nº 81.101, em data de 25/10/2013, constante na presente matrícula, tudo conforme Despacho Judicial retromencionado.** Emolumentos: R\$19,05. *Larissa Lima Daleffe* Larissa Lima Daleffe – Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0002118-63

Fls.018 (Ficha 2vº)

LIVRO N.º 2 G

MATRÍCULA N.º R/2.118

DATA: 15.02.1982

IMÓVEL: RUA JURUCE
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA-MT

...Continuação...

Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CJO77433).***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar